



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA N° 4/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer SOLICITA-SE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PLO 57/2022 NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2022, DE MODO QUE APÓS APROVADA A URGÊNCIA HAJA APRECIÇÃO DO MÉRITO DA PROPOSIÇÃO NA MESMA SESSÃO.

JUSTIFICATIVA:

Com fundamento nos Artigos 204, § 4º, inciso V e 230, §3º com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição PLO nº 57/2022, possa ser deliberada na mesma sessão, haja vista a preparação para elaboração da folha de pagamento dos servidores.

A tramitação em urgência se dá em virtude da necessidade de organização e preparação para a folha de pagamento, considerando a aprovação e prazo para sanção do prefeito nos referidos projetos.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MAIO DE 2022

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD